



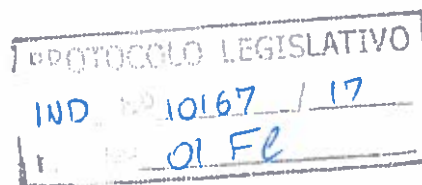
IND 10167 /2017
INDICAÇÃO nº 2017
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em. 19.4.17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal, seja autorizada aos Servidores da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, a utilização de todos os serviços médicos oferecidos pela POLICLÍNICA da PCDF, inclusive realização do teste psicológico para renovação do registro de arma de fogo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal, seja autorizada aos Servidores da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, a utilização de todos os serviços médicos oferecidos pela POLICLÍNICA da PCDF, inclusive realização do teste psicológico para renovação do registro de arma de fogo.

JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem por objetivo, atender a reivindicação dos Servidores da PCDF, por intermédio do Presidente da Associação da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal.

Esses serviços já são prestados aos servidores da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal que se encontram lotados





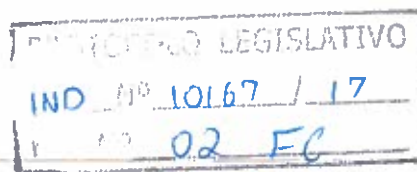
na PCDF, no entanto aos servidores da mesma carreira que se encontram lotados na Secretaria de Segurança Pública do DF, não gozam desses benefícios.

Reitera que todos os serviços sejam autorizados a todos os servidores da Carreira supramencionada, conforme solicitação anexa.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Brasília de abril de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/04/17,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

